



Brasília, 06 de junho de 2019.

DECISÃO

Declaro a prejudicialidade, nos termos do art. 164, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, pela perda de oportunidade, dos Requerimentos nº 35, 48 e 52, todos de 2019, que requerem a realização de seminário, para discutir "A composição e atuação da autoridade Nacional de Proteção de Dados", tendo em vista a realização, por esta Comissão, do referido evento no dia 23 de maio do corrente ano após a aprovação do Requerimento nº 45, de 2019.

Deputado **FELIPE FRANCISCHINI**
Presidente